

1
2
3

ATA 308

4 Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas,
5 realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta
6 Grossa, em sua sede na Rua Joaquim Nabuco nº 59, sob a convocação de sua presidente
7 interina Sandra Regina Wichert Cisco. Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros**
8 **titulares governamentais:** Sandra Regina Wichert Cisco (Fundação de Assistência Social
9 de Ponta Grossa/FASPG); Ligia Cristina Souza França (Fundação Municipal de Esportes);
10 Maira Martins de Hollebem (Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública).
11 **Conselheiros titulares não governamentais:** Ines Chuy Lopes (Entidades de Proteção
12 Social Especial de Média Complexidade); Regina Rosa Pedrozo Rosa, Reni Aparecida
13 Eidam e Camila Vanessa Sviech (Trabalhadores da Área); Cristiane Aparecida Maier
14 (Entidades de Proteção Social Básica); Simone de Paula e Antonio Elizeu Martins
15 (Usuários da Política de Assistência Social). **Conselheiros governamentais suplentes**
16 **no exercício da titularidade:** Karina Teresinha Muehlbauer (Fundação Municipal de
17 Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG); Claudia Daniela Coneglian (Secretaria
18 Municipal de Educação). **Conselheiros não governamentais suplentes no exercício da**
19 **titularidade:** Paulo Sainclair Heusi, (Usuários da Política de Assistência Social). **Os**
20 **conselheiros não governamentais suplentes:** Acir Claro dos Santos (Entidades de
21 Proteção Social Especial de Alta Complexidade); Adriano Roberto dos Santos (Entidades
22 de Proteção Social Básica). A secretária executiva Carla Buhner Salles Rosa. **Justificaram**
23 **a ausência as conselheiras:** Leni Aparecida Viana da Rocha e Thais do Prado Dias
24 Verillo. Estiveram presentes: Odineusa M. Rosa e Elisangela Shaff (APAM); Mônica
25 Fidelis (APADEVI); Ana Carolina S. Reis (Associação Ministério Melhor Viver); Ana Paula
26 Rocha (CAVANIS) e Gisele Kravicz (FASPG). A reunião contou com a seguinte Pauta: 1-
27 Apreciação e aprovação da pauta; 2- Aprovação da ata 307; 3- Informes; 4-Informes da
28 Comissão de Documentação e Cadastro sobre as solicitações de inscrição:- Associação
29 Ministério Melhor Viver/Unidade Colônia Dona Luíza; ESPRO/ Ensino Social
30 Profissionalizante; Centro de Integração Empresa Escola do PR/CIEE e Instituto das Filhas
31 e Filhos do Coração Imaculado de Maria; 5- Parecer conjunto das Comissões de
32 Documentação e Cadastro e Monitoramento e Avaliação de Projetos sobre a inscrição da
33 Associação Vida Protegida; 6-Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de
34 Projetos sobre a alteração do Decreto Municipal 13.522/2017 que normatiza os serviços
35 de Proteção Social Básica e execução do SCFV do IEDC/Unidade Esperança Cidade dos
36 Meninos; 7-Parecer conjunto da Comissão de Acompanhamento do SUAS e do FMAS
37 sobre as prestações de contas do primeiro semestre de 2018 do cofinanciamento estadual;
38 8- Informes das Comissões de Acompanhamento do SUAS e do Fundo Municipal de
39 Assistência Social sobre a análise dos relatórios de execução orçamentária e financeira
40 do FMAS referente ao mês de agosto. A presidente interina Sandra Cisco iniciou a reunião
41 às 14:30 devido a ausência de quórum até este horário, solicitou à conselheira Cristiane a
42 oração de início da reunião. Colocada a pauta em discussão, aprovada. Discussão da ata
43 nº 307. O conselheiro Paulo lembrou da importância de quórum para aprovação da ata.
44 Após o estabelecimento do quórum a ata foi aprovada. Informes Gerais: notificado o
45 recebimento de convite do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para os
46 eventos em comemoração ao Dia do Idoso. Conselheira Regina informou que no dia 09 o



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

47 grupo vocal da APADEVI/Santa Luzia vai se apresentar. Comunicado que o Conselho
48 Estadual de Assistência Social –CEAS repassou informações sobre as melhorias
49 implantadas no sistema do cadastro único e os procedimentos para sua operação, versão
50 7.16. O Escritório Regional da SEDS encaminhou relatório de acompanhamento do serviço
51 de acolhimento para crianças e adolescentes desenvolvido pela FASPG, informando que,
52 a partir de uma visita técnica, foi elaborado uma série de apontamentos, este relatório será
53 repassado para a Comissão de Acompanhamento do SUAS para avaliação. Realizada a
54 leitura da notificação da Vara da Infância sobre o Projeto Jovem Cidadão no Mercado de
55 Trabalho, são parcerias com as instituições para receber os adolescentes aprendizes sem
56 ônus para as Instituições. Recebido ofício do Instituto Educacional Duque de Caxias sobre
57 a sensibilização dos usuários da região de Guaragi e Roxo Roiz para inclusão no Serviço
58 de Convivência na Unidade Esperança Cidade dos Meninos. A conselheira Inês comunicou
59 que na ACAp Geny Ribas no dia 26 de setembro foi comemorado o Dia Nacional do
60 Surdo, com várias atividades para os usuários da Entidade, a conselheira notificou a
61 cerimônia no Hospital Regional alusivo ao dia do doador de órgãos. A conselheira Regina
62 sugeriu a organização de uma tarde de talentos com os usuários das Entidades. Item 4 -
63 informes da Comissão de Documentação e Cadastro sobre as solicitações de inscrição da
64 Associação Melhor Viver - Unidade Colônia Dona Luiza; ESPRO Ensino Social
65 Profissionalizante; Centro de Integração Empresa Escola-CIEE e Instituto Filhos e Filhas
66 do Coração Imaculado de Maria. Informado que a Comissão realizou a leitura da
67 documentação enviada pela Associação Ministério Melhor Viver, serviço de acolhimento
68 institucional para pessoa em situação de rua, para o cofinanciamento deste serviço
69 possuem Termo de Colaboração com a FASPG (CNPJ da Unidade Central), a Entidade
70 está solicitando a inscrição da Unidade porque foi aberto novo CNPJ, encaminhado para
71 visita técnica e retomada da discussão na próxima reunião da Comissão. Solicitação de
72 inscrição do ESPRO- Ensino Social Profissionalizante, realizada a análise da
73 documentação para a inscrição de Programa de Socioaprendizagem, estão funcionando
74 em espaço cedido pela Casa do Menor Irmãos Cavanis, encaminhamento de visita técnica
75 e retorno para avaliação da Comissão. O Instituto das Filhas e Filhos do Coração
76 Imaculado de Maria solicitou a inscrição de Serviço Socioassistencial. Desenvolve o
77 serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para 50 crianças e adolescentes, o
78 encaminhamento também foi visita técnica e retorno para análise da Comissão.
79 Manutenção da inscrição do Centro de Integração Empresa Escola do Paraná – CIEE, o
80 parecer da Comissão foi favorável à renovação da inscrição para 2018, considerando a
81 especificação do serviço, funcionamento, documentação apresentada, equipe de
82 referência (um coordenador de nível superior, 03 profissionais de nível superior
83 responsáveis pelos atendimentos, 01 assistente social responsável pela região, serviço
84 terceirizado de 08 instrutores de nível superior, um assistente social e um psicólogo). Junto
85 com o parecer da Comissão, segue a recomendação que em maio de 2019, na análise da
86 documentação para renovação, seja observado o referenciamento na rede
87 socioassistencial conforme organização do SUAS, a articulação com as demais políticas
88 públicas implicadas na integração ao mundo do trabalho e o atendimento ao público
89 prioritário da política de assistência social. A presidente interina Sandra disse que esse
90 parecer precisa da aprovação da plenária e pergunta se todos concordam com a
91 aprovação da manutenção da inscrição do CIEE. Aprovado por unanimidade, conforme
92 **Resolução CMAS/Nº 42/2018**. Item 5 da pauta: parecer conjunto das Comissões de
93 Documentação e Cadastro e Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos sobre a



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

94 inscrição da Associação Vida Protegida, explanado que na reunião anterior este assunto
95 foi retirado da pauta e agora, após análise conjunta das duas Comissões, há um parecer
96 final. A conselheira Inês fez a leitura da finalização do parecer: "Após embasamento de
97 todas as regulamentações acerca das inscrições de Entidades e Organizações de
98 Assistência Social nos Conselhos Municipais de Assistência Social, bem como das
99 especificidades do serviço a que se propõe a Entidade, o parecer das Comissões de
100 Monitoramento e Avaliação de Projetos e Documentação e Cadastro é desfavorável à
101 inscrição. Após a superação das fragilidades apontadas e entrega da documentação
102 relacionada, o CMAS poderá retomar a análise da inscrição da Associação Vida Protegida.
103 Foi solicitado: nome dos profissionais contratados (MEI), cópia dos contratos, com carga
104 horária e horário a ser cumprido, conforme NOB/RH/SUAS; escala mensal dos
105 funcionários com horários dos plantões, nomes e cargos; CNPJ atualizado e com o nome
106 correto do serviço executado; cópia do alvará da Vigilância Sanitária; cópia da ata de
107 eleição da diretoria atualizada e com registro em cartório; cópia do documento de cessão
108 de uso do imóvel; laudos médicos com a indicação dos CID dos acolhidos; ofício com a
109 indicação do coordenador com 44 horas semanais, de segunda a sábado, conforme
110 NOB/RH/SUAS; ofício de indicação de responsável técnico, com carga horária compatível;
111 cópia dos acordos de colaboração com os órgãos responsáveis pela execução dos
112 Projetos citados pela Associação Vida Protegida." A presidente interina Sandra disse que
113 as duas Comissões resolveram por indeferir o pedido de inscrição, comentou que a
114 principal dificuldade é a equipe de funcionários, que está incompatível com o trabalho.
115 Abriu para colocações e perguntas. Conselheiro Paulo questionou o funcionamento da
116 Associação. A conselheira Regina respondeu que os dirigentes estão com muito boa
117 vontade, porém falta muita coisa. Conselheira Inês disse que os conselheiros não estão
118 criticando, estão orientando, até mesmo como proteção para a Associação, porque na
119 ânsia de querer ajudar vão improvisando as coisas e isso legalmente pode ter muitas
120 implicações para os profissionais envolvidos e até para os usuários. Conselheira Sandra
121 comentou que o CMAS tem uma responsabilidade muito grande em dar a inscrição e
122 permitir que funcione, não é implicância ou perseguição, a exigência deve ser bastante
123 grande por se tratar de um acolhimento de 24 horas para pessoas com deficiência e/ou
124 dependência, algumas delas precisam de uma atenção especial. A conselheira Reni
125 questionou se a Associação tem prazo para solicitar novamente. A conselheira Sandra
126 respondeu que não há prazo estabelecido, a pressa é da Associação, a partir do momento
127 que a Entidade suprir as fragilidades apontadas poderá entrar com o pedido novamente. A
128 presidente Sandra colocou o parecer para aprovação o mesmo foi aprovado por
129 unanimidade. Item 06 da pauta: parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de
130 Projetos sobre a alteração do Decreto Municipal Nº 13522/2017 que normatiza os serviços
131 de proteção social básica, o parecer também trata da execução do serviço de convivência
132 e fortalecimento de vínculos do Instituto Educacional Duque de Caxias – Unidade
133 Esperança Cidade dos Meninos. A conselheira Regina fez a leitura do parecer em relação
134 a alteração do Decreto. O encaminhamento da Comissão é o envio de ofício
135 recomendando à FASPG a alteração do parágrafo único do artigo 9º de 70% para 50% do
136 índice de frequência dos usuários do SCFV. No parágrafo único do artigo 11, item que trata
137 do atendimento exclusivo da população residente na área rural, o CMAS orienta a
138 alteração do texto para atendimento prioritário deste público, garantindo também aos
139 usuários da área urbana o atendimento. A conselheira Sandra disse que o Decreto
140 Municipal coloca que cada usuário que participa do serviço de convivência deveria ter 70%



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

141 de frequência e isso está dificultando bastante as Entidades no cumprimento de suas
142 metas, porque, às vezes, a criança participa 55% ou 60% e essa criança não é computada
143 na frequência, no outro item consta atendimento exclusivo e pretende-se trocar para
144 prioritário, assim será possível atender tanto área rural, quanto urbana, o ofício é uma
145 orientação que será passada para o Gestor para alteração do Decreto. A conselheira
146 Regina colocou que a Comissão orientou o IEDC para realizar um evento de mobilização
147 para as famílias com a interação dos serviços e presença da unidade móvel do CRAS. A
148 conselheira Cristiane relatou que após o contato com 62 usuários dos 92 referenciados no
149 CRAS Cará-Cará apenas um efetivou a matrícula, outros três também foram matriculados,
150 mas oriundos de demanda espontânea. Presidente Sandra colocou o parecer para
151 aprovação do pleno, todos aprovaram. Item sete da pauta: parecer conjunto das
152 Comissões de Acompanhamento do SUAS e do Fundo Municipal sobre as prestações de
153 contas do primeiro semestre de 2018 do cofinanciamento estadual. A conselheira Karina
154 iniciou a explanação sobre as prestações de contas pela Residência Inclusiva, com saldo
155 de R\$ 46.598,65, foi apresentada e discutida a justificativa da não utilização até o presente
156 momento (o chamamento público conforme o marco regulatório está em processo). A
157 conselheira Karina comentou sobre a inquietação em fazer uma inexigibilidade de
158 chamamento público e repassar o cofinanciamento apenas para a APNENSEL ou fazer o
159 chamamento público e cofinanciar as duas Residências Inclusivas atuantes no município.
160 A conselheira comentou que participou de uma reunião técnica sobre Centro Dia e
161 Residência Inclusiva na qual a técnica do MDS, após ser questionada, informou que o
162 recurso do cofinanciamento é do município, então, quem vai dizer como, quanto e a forma
163 como vai fazer a transferência é o município. Desta forma, a FASPG está aguardando um
164 posicionamento oficial para fazer o chamamento público. Após a discussão da justificativa
165 foi apresentado o plano de providências. Colocado em aprovação esta prestação de
166 contas, aprovada por unanimidade conforme **Resolução/CMAS/ Nº44/2018**. A próxima
167 prestação de contas apresentada foi referente ao Serviço de Acolhimento para Pessoas
168 em Situação de Rua, com saldo de R\$ 45.292,79. O plano de providências apresentado
169 contempla o repasse de recursos por meio de inexigibilidade de chamamento público
170 (conforme o marco regulatório) e termo de colaboração para Entidade Socioassistencial
171 que executa o serviço de República para pessoas em situação de rua. A justificativa
172 apresentada coloca que o termo de colaboração não foi realizado até o presente momento
173 devido a necessidade de criação do elemento de despesa (auxílio) nesta fonte no
174 orçamento. Colocado em aprovação a prestação de contas, justificativa e plano de
175 providências, aprovado por unanimidade conforme **Resolução/CMAS/ Nº43/2018**.
176 Apresentada a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social IV – Serviço
177 de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos. A conselheira Karina
178 iniciou a explanação sobre a prestação de contas evidenciando que o recurso ainda não foi
179 executado, saldo de R\$ 125.614,63, apresentada e discutida a justificativa da não
180 utilização porque o processo de aquisição do veículo e equipamentos ainda não finalizou.
181 O plano de providências contempla a aquisição de 01 veículo e equipamentos para o
182 Programa Família Acolhedora; móveis e eletrodomésticos para o Abrigo Institucional
183 (municipal). Colocado em aprovação a prestação de contas, justificativa e plano de
184 providências do Piso Paranaense de Assistência Social IV, aprovado por unanimidade
185 conforme **Resolução/CMAS/ Nº45/2018**. A próxima prestação de contas apresentada foi
186 referente ao Piso Paranaense de Assistência Social V – Serviço de Acolhimento
187 Institucional para Adultos e Famílias. Foi relatado que para este piso a pactuação é com a



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

188 Casa de Passagem. Este Piso foi o único que recebeu depósito neste ano (R\$ 15.000,00),
189 totalizando o saldo de R\$ 19.396,53. O plano de providências indica uma inexigibilidade de
190 chamamento público (conforme o marco regulatório) e termo de colaboração para Entidade
191 Socioassistencial que executa o serviço de Casa de Passagem para pessoas em situação
192 de rua, será feito como subvenção ou auxílio financeiro. A justificativa coloca que a
193 prestação de contas anterior ocorreu no mês de maio de 2018 e o repasse de R\$
194 15.000,00 ocorreu em 19 de junho de 2018, impossibilitando a execução financeira dentro
195 do primeiro semestre de 2018. Colocado em aprovação a prestação de contas, justificativa
196 e plano de providências do Piso Paranaense de Assistência Social V, aprovados por
197 unanimidade conforme **Resolução/CMAS/ Nº46/2018**. A próxima prestação de contas
198 apresentada foi do Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua, com
199 saldo de R\$ 10.000,00. O plano de providências coloca que será adquirido um conjunto de
200 sofá e um notebook, na justificativa foi explanado que o notebook já está em processo
201 licitatório e o conjunto de sofá está na lista dos materiais que serão licitados até o final
202 deste ano. Colocado em aprovação a prestação de contas, justificativa e plano de
203 providências do Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua,
204 aprovados por unanimidade conforme **Resolução/CMAS/ Nº48/2018**. Na sequência, foi
205 apresentada a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social II – Centro
206 POP, com saldo de R\$ 84.043,00. O plano de providências contempla a aquisição de um
207 veículo, secadora de roupas, máquina de lavar roupas e data show. A licitação está em
208 andamento, conforme justificativa. Colocado em aprovação a prestação de contas,
209 justificativa e plano de providências do Piso Paranaense de Assistência Social II- Centro
210 Pop, aprovados por unanimidade conforme **Resolução/CMAS/ Nº47/2018**. A presidente
211 Sandra informou que todos os recursos do cofinanciamento estadual estão bloqueados e
212 que os recursos que estão sendo executados são de anos anteriores, após a execução de
213 todos os recursos já depositados, o recurso deste ano será liberado. A presidente Sandra
214 comentou que o parecer de todas essas prestações de contas é favorável com suas
215 devidas justificativas e plano de providências. Como último item da pauta, foi realizado o
216 informe das Comissões de Acompanhamento do SUAS e do Fundo Municipal sobre o
217 relatório de execução orçamentária e financeira do mês de agosto. As comissões
218 analisaram o relatório de movimentação financeira (recursos recebidos, empenhados e
219 liquidados) do FMAS em agosto de 2018. O total de recursos recebidos neste mês foi de
220 R\$ 49.130,19 - parcela do IGD Bolsa Família (único piso que não está bloqueado). A
221 conselheira Sandra colocou que o recurso bloqueado consta no sistema como pago, mas
222 automaticamente devolvido, então são R\$ 788.000,00 que retornaram. A notícia boa é que
223 foi empenhado nesse mês o valor de R\$ 578.000,00 e o valor pago no mês foi de R\$
224 1.589.000,00. No exercício de 2018 foi liquidado o valor de R\$ 9.971.000,00, o total a ser
225 executado pelo Fundo Municipal de Assistência Social em 2018 pode chegar perto dos R\$
226 20.000.000,00. Esses foram os itens mais importantes discutidos nas Comissões.
227 Finalizada a pauta e nada mais havendo a tratar, a presidente interina Sandra Regina
228 Wichert Cisco encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Esta ATA foi
229 transcrita pela agente social Maria Aparecida da Silva e redigida pela secretária executiva
230 Carla Bühner Salles Rosa, após aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.
231